



INDICAÇÃO: 026/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador **Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Faça a aquisição dos seguintes equipamentos para modernizar o Laboratório Municipal:

- **Aparelho para hematologia** - O Hemograma Completo é um dos principais exames realizados por esse aparelho.
- **Aparelho de dosagem de Enzimas Cardíacas** – Dos exames realizados por este aparelho, destacam-se a realização dos exames de CKMB, D-Dímero e Troponina.
- **Analizador Bioquímico** - Dos exames que podem ser realizados com este aparelho, destacam-se os exames de Glicemia, Colesterol, Triglicerídeos, Ureia, Ácido Úrico, Creatinina, Bilirrubinas, TGO e TGP

JUSTIFICATIVA:

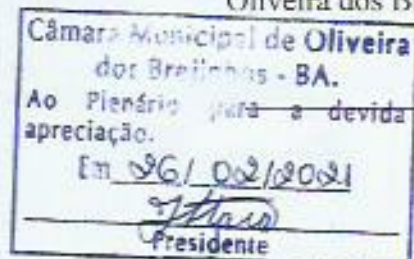
A aquisição dos referidos aparelhos justifica-se pela necessidade de modernização do Laboratório Municipal, o que beneficiará os pacientes com resultados mais rápidos e confiáveis conforme algumas descrições abaixo:

Aparelho para hematologia - é empregado para a realização de testes a fim de detectar o quadro de pacientes, a partir da análise do sangue. Essa solução é essencial para a obtenção de um resultado confiável, ágil e eficaz.

Aparelho de dosagem de Enzimas Cardíacas - é possível identificar o processo de infarto agudo do miocárdio através de um exame feito com uma amostra de sangue do paciente. A análise das enzimas cardíacas permite ao médico avaliar o grau de comprometimento do coração para definir o melhor tratamento imediato.

Analizador Bioquímico - é usado para medir as densidades ópticas de amostras e calcular os resultados que serão usados na investigação bioquímica para auxílio ao diagnóstico clínico.

Oliveira dos Brejinhos, 15 de fevereiro de 2021.




Tito Alexandre Santana da Silva

